

Processo Nº: 5248256-64.2025.8.09.0142

1. Dados Processo

Juízo.....: Santa Helena de Goiás - 2ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 31/03/2025 17:38:47

Valor da Causa.....: R\$ 1.000,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COMERCIAL ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA

MJE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CDM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MERCANTIL RODRIGUES NETO LTDA

MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA

JOVIFER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ANDRADE & OLIVEIRA JUNIOR LTDA

Polo Passivo

ESTADO DE GOIAS



AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO.

Autos nº. 5248256-64.2025.8.09.0142 - Incidente para Juntada dos RMAs.

Autores: Andrade e Oliveira Júnior Ltda, Comercial Andrade Comércio e Distribuição de Peças Eireli e Outras.

Administradora Judicial: VW Advogados

Ato: Juntada do RMA, referente a Novembro de 2024 e Dezembro de 2024.

VW ADVOGADOS, administradora judicial nomeada no processo principal de Recuperação Judicial em epígrafe, ajuizado pelo “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**”, neste ato representada por seu sócio **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.906, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênua e o acatamento costumeiro, em atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/051, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades – RMA, atinente aos meses: **Novembro de 2024 e Dezembro de 2024**.

A título informativo, o atraso na apresentação deste Relatório se deu porque o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” encaminhou a documentação suporte para a elaboração somente no dia 13/05/2025.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 16:24:09



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2025 18:38:38

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109087665432563873741554056, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Por fim, importante evidenciar que os demais RMAs ainda não foram apresentados, em razão das recuperandas não terem encaminhado a documentação solicitada pela Administração Judicial, para elaboração dos respectivos relatórios, motivo pelo qual requer a intimação do Grupo Casa das Mangueiras, para que encaminhem no prazo de 10 (dez) dias, a documentação necessária para confecção dos Relatório Mensais de Atividades - RMAs, atinente ao período de Janeiro a Abril de 2025.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Goiânia p/ Santa Helena de Goiás - GO, data do protocolo.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2025 18:38:38

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109087665432563873741554056, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5138949-15.2024.8.09.0142, EM TRÂMITE NA 2ª VARA CÍVEL DE SANTA HELENA DE GOIÁS – GO.

Autoras: ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA, COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI, MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI e OUTRAS.

“GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2025 18:38:38

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109187675432563873741554055, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Sumário

1. PRELIMINARMENTE.....3

2. INTRODUÇÃO.....3

3. OBJETIVO.....4

4. METODOLOGIA UTILIZADA.....4

5. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO5

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS7

6.1. ANÁLISE CONTÁBIL7

6.1.1. ATIVO9

6.2. PASSIVO13

6.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....16

7. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS19

8. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS21

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....22



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



1. PRELIMINARMENTE.

Vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório Mensal de Acompanhamento das Atividades do **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"**, referente processo de Recuperação Judicial nº **5138949-15.2024.8.09.0142**, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Este relatório contempla os meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2024**, sendo importante enfatizar que o atraso na apresentação deste Relatório se deu porque o **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"** encaminhou a documentação suporte para a elaboração deste relatório somente no dia 13/05/2025.

2. INTRODUÇÃO

As recuperandas **ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA ("CASA DAS MANGUEIRAS")**, **COMERCIAL ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI ("CASA DAS MANGUEIRAS II")**, **MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI ("MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO")**, **CDM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ("CDM EPIS E FERRAMENTAS")**, **MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI ("STORE TOOLS FERRAMENTAS")**, **MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA ("MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS")** e **JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ("JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO")**., neste processo denominadas **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS" - Em Recuperação Judicial**, ingressou em 29/02/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 5138949-15.2024.8.09.0142, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 27/05/2024, e a **Masters Auditores Independentes S/S** contratada em 04/07/2024, para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea "c" da LRF.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2025 18:38:38

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109187675432563873741554055, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

O período base abrangido por este relatório é **de novembro de 2024 e dezembro de 2024**.

3. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**novembro de 2024 e dezembro de 2024**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica do Administrador Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2025 18:38:38

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109187675432563873741554055, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

5. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

O “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” atua no segmento de Comércio de Produtos, Peças para o Setor Agrícola, EPI’s, Manutenção e Vendas de Máquinas desde 2008:

- ANDRADE E OLIVEIRA JÚNIOR LTDA (“CASA DAS MANGUEIRAS”);
- ANDRADE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS EIRELI (“CASA DAS MANGUEIRAS II”);
- MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI (“MJE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO”);
- CDM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (“CDM EPIS E FERRAMENTAS”);
- MERCANTIL RODRIGUES NETO EIRELI (“STORE TOOLS FERRAMENTAS”);
- MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS LTDA (“MUNDO DOS EPIS E FERRAMENTAS”); e
- JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (“JOVIFER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO”)

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório de Visita Inicial, emitido ao Administrador Judicial em 18 de julho de 2024, contido no movimento 1.373.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2025 18:38:38

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109187675432563873741554055, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

- 07.11.2024 – Certidão de expedição do edital com a segunda lista de credores (movimento 1905);
- 08.11.2024 – Segunda Lista de credores do Grupo Casa das Mangueiras (movimento 1906);
- 13.11.2024 – Juntada da certidão nº1909 da Artpacks Comercio e Serviço de Embalagens LTDA (movimento 1912);
- 14.11.2024 – Apresentação de objeção ao plano de recuperação pela Genco Química Industrial LTDA;
- 14.11.2024 - Apresentação de objeção ao plano de recuperação pelo credor Esab Indústria e Comércio Ltda;
- 18.11.2024 - Apresentação de objeção ao plano de recuperação pelo credor Italprates Comércio E Importação De Peças Para Tratores Ltda;
- 21.11.2024 – Apresentação de objeção ao plano de recuperação pelo credor 2l Auto Parts (movimento 1918);
- 22.11.2024 - Apresentação de objeção ao plano de recuperação pelo credor Marcon Indústria Metalurgica Ltda (movimento 1919);
- 25.11.2024 - Apresentação de objeção ao plano de recuperação pelo credor Makita Do Brasil Ferramentas Eletricas Ltda. (movimento 1920);
- 27.11.2024 - Apresentação de objeção ao plano de recuperação pelo credor Protege Ind E Comércio De Materiais Contra Incêndio Ltda. (movimento 1922);
- 29.11.2024 - Apresentação de objeção ao plano de recuperação pelo credor Banco Santander (Brasil) S/A (movimento 1923);



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2025 18:38:38

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109187675432563873741554055, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

- 03.12.2024 - Petição do credor PSA PRODUTOS SIDERÚRGICOS ALIANÇA LTDA requerendo o fim do stay period e execução em desfavor a recuperanda (movimento 1924);
- 03.12.2024 - Apresentação de objeção ao plano de recuperação pelo credor Elos-Eletrotécnica Ltda (movimento 1925);
- 04.12.2024 - Apresentação de objeção ao plano de recuperação pelo credor Mais Pvc E Comercio Ltda (movimento 1926);
- 11.12.2024 - Apresentação de objeção ao plano de recuperação pelo credor Banco do Brasil (movimento 1927);
- 12.12.2024 - Apresentação de objeção ao plano de recuperação pelo credor Horbach & Cia Ltda (movimento 1928);
- 12.12.2024 - O estado de Goiás através da PGE pede que o ente público seja novamente intimado para manifestar-se a respeito da regularidade fiscal (movimento 1929);
- 12.12.2024 - Apresentação de objeção ao plano de recuperação pelo credor Lpg Distribuidora Ltda (movimento 1930);
- 26.12.2024 - Apresentação de objeção ao plano de recuperação pelo credor Caixa Econômica Federal - Cef (movimento 1931);

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS

6.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balanço aglutinado do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” referente aos meses de **novembro e dezembro de 2024**.

Destaca-se que os balanços das recuperandas **estão sendo apresentados de forma aglutinada**, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2025 18:38:38

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109187675432563873741554055, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 16:24:09

rubricas de cada uma das empresas Recuperandas. O mês de outubro está sendo apresentado para efeito de comparabilidade.

Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Outubro de 2024	Novembro de 2024	Dezembro de 2024
ATIVO	20.808.683	21.034.267	20.047.396
ATIVO CIRCULANTE	18.810.774	19.140.083	18.074.462
DISPONÍVEL	1.306.875	1.488.103	2.003.848
CLIENTES	9.725.379	9.735.819	8.608.574
OUTROS CRÉDITOS	55.677.994	56.018.861	56.562.781
* Eliminações	- 53.129.469	- 53.403.915	- 54.118.672
OUTROS INVESTIMENTOS	577.617	577.617	577.617
ESTOQUE	4.652.379	4.723.599	4.440.315
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.997.909	1.894.184	1.972.933
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.149	27.149	132.805
INVESTIMENTOS	383.027	305.151	304.094
IMOBILIZADO	1.587.733	1.561.884	1.536.034

PASSIVO	20.808.683	21.034.267	20.047.396
PASSIVO CIRCULANTE	54.186.066	54.609.852	54.749.734
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.205.009	40.407.779	40.491.750
FORNECEDORES	2.475.425	2.480.892	2.432.660
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.591.183	10.788.831	10.934.958
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	184.875	197.792	182.975
OUTRAS OBRIGAÇÕES	729.575	734.559	707.391
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.595.985	7.595.985	7.595.985
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.595.985	7.595.985	7.595.985
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	53.129.469	53.403.915	54.118.672
* Eliminações	- 53.129.469	- 53.403.915	- 54.118.672
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 40.973.368	- 41.171.570	- 42.298.322
CAPITAL SOCIAL	1.135.000	1.135.000	1.135.000
RESERVAS DE LUCROS	- 23.755	- 23.755	- 23.755
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 42.084.613	- 42.282.815	- 43.409.567



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2025 18:38:38

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109187675432563873741554055, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

O saldo de eliminações refere-se a participações em direitos e obrigações (ativo e passivo) entre empresas do grupo.

6.1.1. ATIVO

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados dos balanços aglutinados com saldos finais dos meses de **novembro e dezembro de 2024**:

a) Caixa geral

Durante nossos exames, verificamos o saldo contábil da conta caixa, e efetuamos cruzamento com o saldo apresentado nos respectivos boletins de caixa. Conforme demonstramos no quadro abaixo:

Descrição da conta		Novembro de 2024	Dezembro de 2024
Caixa Geral	CONTÁBIL	862	4.884
Caixa Geral	FINANCEIRO	862	4.884
DIVERGÊNCIA		-	-

Como se observa, nos meses sob análise da conta caixa, os saldos entre contábil e financeiro estão fechados.

b) Banco conta movimento

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis do período em análise, juntamente com os respectivos extratos bancários que foram disponibilizados, conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta		Outubro de 2024	Novembro de 2024	Dezembro de 2024
Bco Sicoob S/A	CONTÁBIL	51	149	149
Bco Sicoob S/A	FINANCEIRO	-	348	149
DIVERGÊNCIA		51	- 199	-
Santander Aplicação	CONTÁBIL	-	-	-
Santander Aplicação	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-	-
Santander Corrente	CONTÁBIL	43.424	248.631	216.083
Santander Corrente	FINANCEIRO	43.424	248.631	216.083
DIVERGÊNCIA		-	-	-
Banco Brasil Aplic. Ourocap	CONTÁBIL	20.000	20.000	20.000
Banco Brasil Aplic. Ourocap	FINANCEIRO	-	-	20.000
DIVERGÊNCIA		20.000	20.000	-
Sicoob Aplicação	CONTÁBIL	100	100	100
Sicoob Aplicação	FINANCEIRO	-	-	100
DIVERGÊNCIA		100	100	-
Banco Brasil Previdencia	CONTÁBIL	46.354	46.354	-
Banco Brasil Previdencia	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		46.354	46.354	-
CEF Previdencia	CONTÁBIL	469	-	-
CEF Previdencia	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		469	-	-
CEF Conta Garantida	CONTÁBIL	-	-	-
CEF Conta Garantida	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		-	-	-
Banco Brasil Conta Garant.	CONTÁBIL	80.855	-	-
Banco Brasil Conta Garant.	FINANCEIRO	-	-	-
DIVERGÊNCIA		80.855	-	-
Banco Vilela S.A.	CONTÁBIL	1.096.017	1.039.239	1.705.680
Banco Vilela S.A.	FINANCEIRO	-	1.039.239	1.705.680
DIVERGÊNCIA		1.096.017	0	0
TOTAL DIVERGÊNCIA		1.243.846	66.256	0

Conforme observamos no quadro acima, a diferença que havia no mês de outubro, foi solucionada no mês de dezembro, devido a apresentação dos extratos financeiros do Banco Vilela S.A.

Recomendamos conciliação das divergências apuradas e que a mesma seja feita mensalmente.

c) Clientes



Apresentamos abaixo, os saldos de novembro e dezembro/2024 referente a duplicatas a receber. Destacamos que não recebemos a devida conciliação dos saldos, os relatórios financeiros recebidos para verificação, não refletem a realidade registrada na contabilidade.

Descrição da conta	nov/24	dez/24
DUPLICATAS A RECEBER - Contábil	9.735.819	8.608.574
RELATÓRIO FINANCEIRO - Financeiro	1.158.447	893.298
DIVERGENCIA	8.577.373	7.715.276

A recuperanda nos enviou o relatório mensal de contas recebidas, em contato com o responsável financeiro, foi nos dito que a composição total do saldo está sendo levantada e posteriormente será enviada.

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil/financeira contínua e detalhada para promover as devidas correções ou ajustes, visando proporcionar a exatidão dos saldos contábeis e relatórios financeiros.

Solicitamos ainda, a composição da carteira, título a título, com data de emissão, vencimento, valor e descrição dos clientes.

d) Outros Créditos

Destacamos que os principais saldos apresentados entre novembro e dezembro/2024 se referem a movimentações feitas entre empresas do Grupo, porém estão sendo classificadas nas contas de Adiantamento de Terceiros. Desta forma, apresentamos os saldos nos balancetes analisados e solicitamos a devida conciliação e apresentação dos referidos saldos analiticamente.

Descrição da conta	nov/24	dez/24
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	55.129.429	55.442.751
MUTUOS ENTRE COLIGADAS	53.403.915	54.118.672

Ressaltamos que os saldos apresentados já contemplam a compensação de saldos ativos com saldos passivos entre as empresas do grupo. Tendo em vista que as informações



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 16:24:09

apresentadas são consolidadas do grupo. Essa compensação já fora realizada para fins de apresentação dos relatórios anteriormente emitidos.

e) Estoques

Durante nossos exames, verificamos a existência de saldos contábeis na conta de estoque das referidas empresas, conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta	nov/24	dez/24
MERCADORIAS PARA REVENDA TRIBUTADA	58.371	- 227.691
MERCADORIA SUBST. TRIB. P/ REVENDA	699.287	699.287

Notamos no quadro acima, que o saldo da conta “Mercadorias Para Revenda Tributada” está com o saldo invertido.

Não recebemos o inventário dos referidos saldos conciliados para apuração das divergências apresentadas. Recomendamos que seja realizado um inventário físico dos estoques, com a finalidade de realizar os devidos ajustes, para garantir que os saldos contábeis reflitam a realidade do patrimônio da empresa. Essa medida é essencial para identificar possíveis divergências entre os registros contábeis e o estoque real.

e) Imobilizado

Apresenta-se, a seguir, detalhamento do saldo do Ativo Imobilizado:

Descrição da conta	nov/24	dez/24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.600	2.600
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	419.698	419.698
VEÍCULOS	1.701.608	1.701.608
CAMINHOS/CARRETAS/CAVALOS	710.000	710.000
EQUIP DE PROC DADOS E PERIFERICOS	264.550	264.550

Apresentamos no quadro abaixo, o comparativo entre o saldo contábil x Laudo de Avaliação dos bens do ativo imobilizado:



Descrição da conta	Contábil	Laudo
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.600	-
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	419.698	542.490
VEÍCULOS	1.701.608	1.470.000
CAMINHOS/CARRETAS/CAVALOS	710.000	-
EQUIP DE PROC DADOS E PERIFERICOS	264.550	-
TOTAL	3.098.457	2.012.490

Conforme demonstrado, identificamos divergência entre o saldo contábil e o laudo de avaliação, essa divergência se dá, pois, o contábil é registrado pelo custo, e o Laudo é avaliado pelo valor de mercado. Questionamos a recuperanda, o motivo pelo qual não foi realizado a avaliação dos outros ativos que são registrados na contabilidade e não possuem valor de avaliação.

Até o fechamento do presente relatório, a recuperanda não apresentou justificativa pela falta de avaliação dos referidos bens.

6.2. PASSIVO

Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Outubro de 2024	Novembro de 2024	Dezembro de 2024
PASSIVO	20.808.683	21.034.267	20.047.396
PASSIVO CIRCULANTE	54.186.066	54.609.852	54.749.734
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	40.205.009	40.407.779	40.491.750
FORNECEDORES	2.475.425	2.480.892	2.432.660
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.591.183	10.788.831	10.934.958
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	184.875	197.792	182.975
OUTRAS OBRIGAÇÕES	729.575	734.559	707.391
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.595.985	7.595.985	7.595.985
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.595.985	7.595.985	7.595.985
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.595.985	7.595.985	7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	53.129.469	53.403.915	54.118.672
* Eliminações	- 53.129.469	- 53.403.915	- 54.118.672
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 40.973.368	- 41.171.570	- 42.298.322
CAPITAL SOCIAL	1.135.000	1.135.000	1.135.000
RESERVAS DE LUCROS	- 23.755	- 23.755	- 23.755
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 42.084.613	- 42.282.815	- 43.409.567

a) Fornecedores e Empréstimos



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 16:24:09



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 16:24:09

Os principais valores constantes nas contas do passivo circulante e não circulante se referem a créditos inseridos no pedido de recuperação judicial.

Outros valores se referem a débitos com pessoas ligadas ao Grupo.

Descrição da conta	nov/24	dez/24
EMPRÉSTIMOS	- 27.841.674	- 27.844.056
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	- 871.031	- 904.674
FORNECEDORES	- 2.480.891	- 2.432.660
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 7.595.985	- 7.595.985

Destacamos ainda que, até o momento não houve segregação dos créditos objeto do processo de Recuperação Judicial (Sujeitos e Não Sujeitos). Entendemos que essa segregação contábil é importante para melhor acompanhamento da evolução dos créditos da Recuperação por parte dos credores e o Juízo da Recuperação Judicial.

Assim sendo, recomendamos que, a partir da publicação da 2ª Relação de Credores, as recuperandas segreguem no Passivo Circulante e não Circulante, um grupo de contas específico para abarcar os saldos de cada credor da Recuperação Judicial, inclusive separando por classe de credores, nos moldes do Quadro Geral de Credores.

Recomendamos ainda que seja enviada mensalmente a composição analítica de empréstimos e financiamentos e fornecedores a pagar de curto e longo prazo a esta Auxiliar Técnica. A não apresentação da composição analítica da referida rubrica, prejudica a validação e a verificação de sua movimentação.

Destacamos ainda que, em nossa análise contábil, verificamos que a conta contábil de fornecedores na empresa Mundos dos EPI's está com o saldo invertido. Sugerimos conciliação e ajustes.

b) Obrigações e Contribuições a Recolher

Os tributos a recolher dos meses de novembro e dezembro de 2024, refere-se basicamente contabilização da provisão de impostos estaduais e federais de curto prazo.



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 16:24:09

Descrição da conta	nov/24	dez/24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 10.788.831	- 10.934.958

c) Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas dos meses de novembro e dezembro de 2024, refere-se basicamente ao saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a pró-labore, bem como os encargos sociais e contribuição sindical a pagar de curto prazo.

Descrição da conta	nov/24	dez/24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	- 86.907	- 77.601
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 110.885	- 105.374

d) Contas a Pagar

Verificamos que existem contas relacionadas a pessoas ligadas (Grupo), lançada na rubrica de contas a pagar, desta forma, sugerimos a devida conciliação e reclassificação para conta correta.

Descrição da conta	nov/24	dez/24
CONTAS A PAGAR	- 734.559	- 701.295

e) Passivo não circulante

Os valores constantes no grupo de Passivo Não Circulante são basicamente formados por empréstimos a longo prazo, bem como transações com partes relacionadas (Grupo), conforme demonstrado abaixo:

Descrição da conta	nov/24	dez/24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 7.595.985	- 7.595.985
OUTRAS OBRIGAÇÕES	734.558	707.391



Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CIVIL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 16:24:09

f) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o saldo do patrimônio líquido aglutinado do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” é **negativo** no montante de R\$ (-42.298.322).

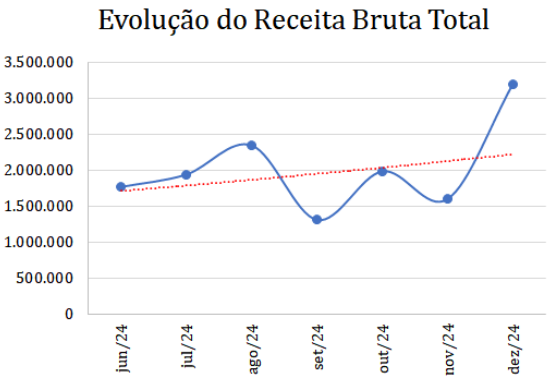
6.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Demonstrações Aglutinadas R\$ (1)	Outubro de 2024	Novembro de 2024	Dezembro de 2024
RECEITA BRUTA	1.986.683	1.602.058	3.204.265
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.986.683	1.602.058	3.204.265
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	- 420.725	- 285.901	- 969.374
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	- 214.615	- 86.283	- 678.727
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	-	-	0
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	- 206.111	- 199.618	- 290.647
RECEITA LÍQUIDA	1.565.957	1.316.157	2.234.891
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS (CPV)	- 982.158	- 679.170	- 2.266.317
RESULTADO BRUTO	583.799	636.987	- 31.426
DESPEASAS COM VENDAS	- 43.823	- 61.853	- 204.940
DESPEASAS ADMINISTRATIVAS	- 902.097	- 688.007	- 1.597.756
RECEITAS FINANCEIRAS	1.511	1.366	314
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	139	17.700	4.570
DESPEASAS NÃO OPERACIONAIS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 360.471	- 93.806	- 1.829.238

a) Comportamento das receitas

Foi possível constatar que a receita bruta “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, no mês de dezembro de 2024 foi de R\$ 3.204.265, o que representa um aumento de 100,01% se comparado consolidado do mês de novembro de 2024, conforme quadro abaixo:

Receita Bruta Total		
Mê/Ano	Valor	Variação
jun/24	1.768.862	7,81%
jul/24	1.942.257	9,80%
ago/24	2.346.918	20,83%
set/24	1.309.892	-44,19%
out/24	1.986.683	51,67%
nov/24	1.602.058	-19,36%
dez/24	3.204.265	100,01%



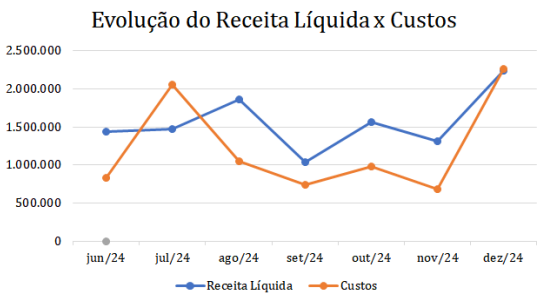
Conforme se observa no gráfico acima, o faturamento do GRUPO apresentou aumento em relação ao mês anterior.

A receita auferida pelo Grupo Casa das Mangueiras, é proveniente de produtos vendidos.

b) Comportamento do custo de produtos/serviços vendido em relação a receita líquida

Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução dos custos de produtos/serviços do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” em relação à receita líquida:

Receita Líquida x Custos		
Mê/Ano	Custos	Receita Líquida
jun/24	827.222	1.437.300
jul/24	2.050.515	1.468.815
ago/24	1.046.794	1.856.400
set/24	736.587	1.032.436
out/24	982.158	1.565.957
nov/24	679.170	1.316.157
dez/24	2.266.317	2.234.891



Foi possível constatar que a receita líquida consolidada do “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS”, no mês de dezembro de 2024 foi de R\$ 2.234.891, o que representa um aumento de R\$ 918.734 em comparação com o consolidado do mês de novembro de 2024. Já o custo de produtos/serviços consolidado no mês de dezembro de 2024 foi de R\$ 2.266.317.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



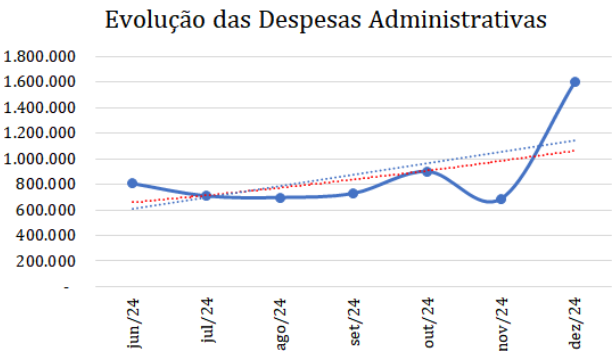
c) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos das despesas consolidadas referente ao mês de dezembro de 2024.

c.1) Despesas administrativas

No mês de dezembro de 2024, as despesas administrativas foram de R\$ 1.597.756, o que representa um aumento de 132,23% se comparado ao mês de novembro de 2024, conforme quadro abaixo:

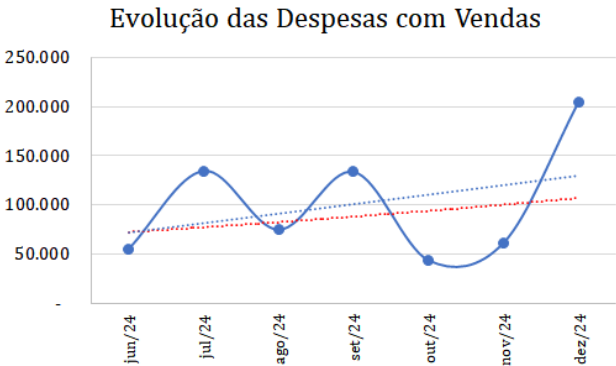
Despesas Administrativas		
Mê/Ano	Valor	Variação
jun/24	807.057	80,16%
jul/24	709.886	-12,04%
ago/24	697.642	-1,72%
set/24	730.457	4,70%
out/24	902.097	23,50%
nov/24	688.007	-23,73%
dez/24	1.597.756	132,23%



c.2) Despesas com Vendas

No mês de dezembro de 2024, as despesas com vendas foram de R\$ 204.940, o que representa um aumento de 231,34% se comparado ao mês de novembro de 2024, conforme quadro abaixo:

Despesas Vendas		
Mê/Ano	Valor	Variação
jun/24	55.455	52,48%
jul/24	134.804	143,09%
ago/24	75.036	-44,34%
set/24	133.786	78,30%
out/24	43.823	-67,24%
nov/24	61.853	41,14%
dez/24	204.940	231,34%

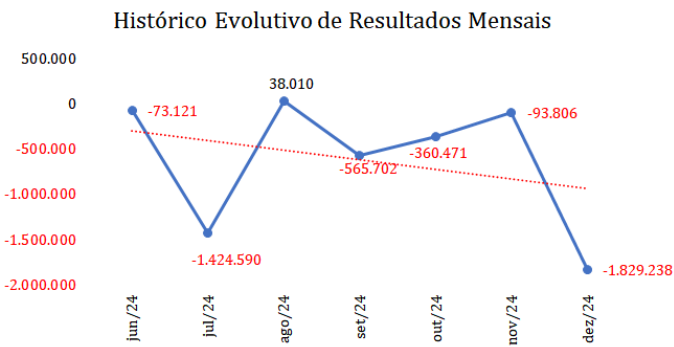


Sobre as principais despesas do Grupo, verificamos um aumento em se comparando com o mês anterior.

c.3) Resultado mensal

No mês de dezembro de 2024, o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” registrou um resultado negativo (prejuízo) líquido de R\$ 1.829.238, representando assim uma piora se comparado ao mês de novembro de 2024, conforme quadro abaixo:

Histórico de Resultados Mensais		
Mê/Ano	Valor	Variação
jun/24	-73.121	-140,32%
jul/24	-1.424.590	1848,28%
ago/24	38.010	-102,67%
set/24	-565.702	-1588,29%
out/24	-360.471	-36,28%
nov/24	-93.806	-73,98%
dez/24	-1.829.238	1850,03%



Conforme se observa, a empresa vem apresentando sucessivos prejuízos, os quais são relevantes em relação à receita bruta. A manutenção desse quadro de prejuízos recorrentes, pode indicar dificuldades da recuperanda em adimplir com suas obrigações.

7. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Importante ressaltar que calculamos todos os índices de liquidez e endividamento sem considerar a reclassificação da conta “Passivo Sujeito a Recuperação Judicial”, registrada no Passivo Circulante, para o Exigível a Longo Prazo.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Sendo assim, apresentamos a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos/financeiros.

Descrição	Aglutinado 06/2024	Aglutinado 07/2024	Aglutinado 08/2024	Aglutinado 09/2024	Aglutinado 10/2024	Aglutinado 11/2024	Aglutinado 12/2024
Índice de Liquidez Corrente	0,36	0,35	0,35	0,35	0,35	0,35	0,33
Índice de Liquidez Seca	0,25	0,26	0,27	0,26	0,26	0,26	0,25
Índice de Liquidez Geral	0,32	0,31	0,31	0,31	0,30	0,31	0,29
Índice de Liquidez Imediata	0,03	0,02	0,02	0,03	0,02	0,03	0,04
Índice de Endividamento Geral	2,84	2,93	2,90	2,94	2,97	2,96	3,11

- Índice de liquidez corrente
 - Análise: Situação desfavorável - O **índice de liquidez corrente abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” apresenta no período sob análise uma saúde financeira desfavorável, indicando que o Grupo não tem capacidade financeira para pagar suas dívidas e custos de funcionamento a curto prazo.
- Índice de liquidez seca
 - Análise: Situação de vulnerabilidade financeira - O **índice de liquidez seca abaixo de 1,00**, indica quem que o Grupo tem mais obrigações de curto prazo do que ativos líquidos disponíveis para cobri-las.
- Índice de liquidez geral
 - Análise: Situação de risco financeiro. O **índice de liquidez geral abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não tem capital suficiente para pagar as suas obrigações.
- Índice de liquidez imediata
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez imediata abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS**” não tem liquidez imediata suficiente para pagar suas dívidas de curto prazo.
- Índice de endividamento geral



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2025 18:38:38

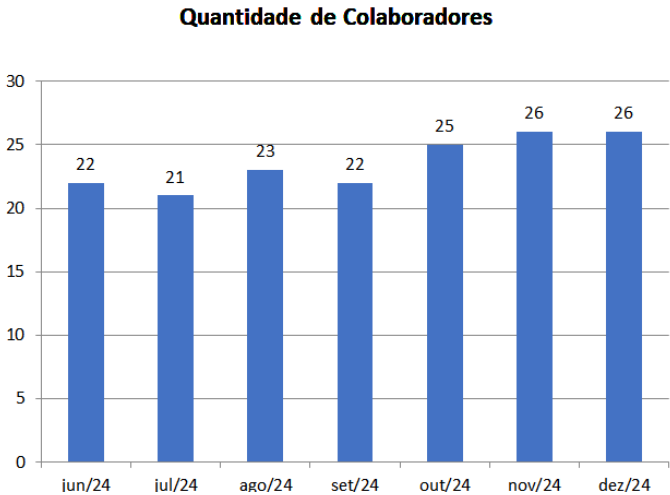
Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109187675432563873741554055, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

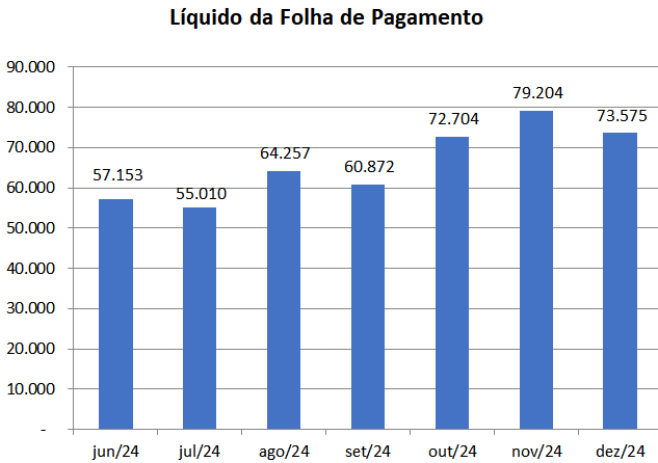
- Análise: Situação desfavorável. O índice de endividamento geral acima de 1,00, indica que o “GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS” não possui no período sob análise, ativos da empresa suficiente para pagar as suas dívidas.

8. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

No período sob análise (novembro e dezembro de 2024), esta Auxiliar Técnica, verificou que as empresas em processo de recuperação judicial possuíam colaboradores com vínculos empregatícios ativos sob o regime “CLT”, conforme demonstrado abaixo:



Em se tratando de valores relativos a folha de pagamento, no período sob análise (novembro e dezembro de 2024), demonstramos abaixo os valores correspondente a cada um dos meses:



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 1.000,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
SANTA HELENA DE GOIÁS - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 21/10/2025 16:24:09



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2025 18:38:38

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109187675432563873741554055, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

- a) O relatório aponta que os índices de liquidez (corrente, seca, geral e imediata) estão consistentemente abaixo do valor mínimo esperado, indicando dificuldades do **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"** em honrar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos disponíveis;
- b) O **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"** não segregou os créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial, tanto no curto quanto no longo prazo, fato este que compromete a clareza da interpretação dos índices econômicos/financeiro;
- c) O **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"** não forneceu os relatórios financeiros de Contas a Receber, Estoques, Contas a Pagar e Conciliação dos Mútuos. A ausência desses documentos prejudica a análise financeira e contábil das recuperandas;
- d) O **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"** também não apresentou inventário dos estoques, inviabilizando assim a validação do saldo da rubrica em questão;
- e) O Relatório Mensal de Atividade para o mês de dezembro de 2024, está sendo apresentado com certo atraso, devido à demora na apresentação das informações financeiras e contábeis por parte das recuperandas que compõe o **"GRUPO CASA DAS MANGUEIRAS"**;
- f) A recuperanda vem apresentando sucessivos prejuízos, os quais são relevantes em relação à receita bruta. A manutenção desse quadro de prejuízos recorrentes, pode indicar dificuldades da recuperanda em adimplir com suas obrigações.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2025 18:38:38

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109187675432563873741554055, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VW Advogados:

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO - 38.767

Wesley Santos Alves.

OAB/GO - 33.906

Masters Auditores:


Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/06/2025 18:38:38

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109187675432563873741554055, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>